



PORTARIA Nº 550/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 026/2023 referente Pregão Eletrônico nº 026/2023 do Consórcio Público Intermunicipal de da Região do Alto Uruguai - CIRAU, visando aquisição de 01 Veículo minivan com 07 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 171/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 026/2023 referente Pregão Eletrônico nº 026/2023 do Consórcio Público Intermunicipal de da Região do Alto Uruguai - CIRAU, visando aquisição de 01 Veículo minivan com 07 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 27 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração